



Universidade do Minho
Escola de Medicina

Ata nº 3 da Comissão Eleitoral designada no âmbito do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Pedagógico

Aos vinte dias do mês de novembro de 2025, pelas 21:00 horas, na Escola de Medicina da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar, Braga, reuniu a Comissão Eleitoral designada por despacho do Presidente da Escola de Medicina, estando presentes todos os membros:

Presidente

- António Maria de Assunção Flambó Duarte Pires

Vogais

- Mafalda Queiroga Duarte Bahia Gomes

- Jaime Nuno Figueira Martinho Oliveira

A reunião foi convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral para tratar dos seguintes pontos:

1 – Verificação da regularidade das listas de candidatos apresentadas para o Conselho Pedagógico.

Aberta a sessão, passou-se de seguida ao assunto constante na ordem de trabalhos.

1 – Verificação da regularidade das listas de candidatos apresentadas para o Conselho Pedagógico.

O Presidente informou que foram apresentadas dentro do prazo regulamentarmente previsto as seguintes listas de candidaturas (as listas são identificadas por ordem alfabética do nome do 1º candidato efetivo):

- Representantes dos Estudantes do Curso de Medicina com Mestrado Integrado
 - Lista A (anexo 1)
 - Nomes dos Candidatos Efetivos:
 - Diogo Nunes de Sousa;
 - Ana Ribeiro Ferreira;
 - Henrique Manuel Campos Cardoso;
 - Diana Martins Oliveira;
 - Sílvia Pereira Dias;
 - Inês Correia Silva;
 - Nomes dos Candidatos Suplentes:
 - Ana Sofia Rodrigues Ribeiro;
 - Alice Barbosa Soares Alves Dias;
 - Cláudia Sousa Ferreira;
 - Margarida Gonçalves Sousa;
 - Inês Martins Bernardo;
 - Jacinta Vieira Meira;

Não foi apresentada lista para os representantes dos estudantes dos Programas dos 2º e 3 ciclos. Conforme previsto no n.º 3 do artigo 2º do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho da Escola e para o Conselho Pedagógico, será feita eleição nominal, de entre o universo dos respetivos eleitores. Cada eleitor deverá indicar no boletim de voto tantos nomes quantos os dos lugares a eleger.

Da análise dos documentos recebidos, conforme previsto no artigo 6.º do Regulamento Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho da Escola e para o Conselho Pedagógico, a Comissão verificou que as candidaturas apresentadas cumprem os requisitos e foram acompanhadas dos documentos regulamentarmente exigidos.

Este ato será divulgado por e-mail aos eleitores.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

António Flambó (Presidente)

Mafalda Gomes (Vogal)

Jaime Oliveira (Vogal)